

L E I N.º 2513/81  
de 28 de setembro de 1981

Autoriza a abertura de crédito a  
adicional no Valor de Cr\$......  
268.300.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,  
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga e sanciona a se -  
quinte lei,

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autoriza-  
do a abrir um crédito adicional no valor de Cr\$ 268.300.000,00 (duzentos'  
e sessenta e oito milhões e trezentos mil cruzeiros) destinado a suplemen  
tar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente	
8.22	Divisão de Limpeza Urbana e Paisagismo	
8.22-10603252.27	Tratamento do Lixo	
8.22-3132	Outros Serviços e Encargos	14.493.340,00
8.23	Divisão de Conservação e Sinali zação de Vias e Logradouros	
8.23-16915752.33	Conservação de Vias Públicas	
8.23-3132	Outros Serviços e Encargos	527.182,00
8.26	Divisão de Obras Públicas	
8.26-16915751.08	Pavimentação Domiciliar	
8.26-4110	Obras e Instalações	68.300.019,00
	Encargos Gerais do Município	
20.10	Encargos Diversos	
20.10-03080351.86	Urbanizadora Municipal S/A - URBAM	
20.10-4260	Constituição ou Aumento de Capi tal de Empresas Econômicas e Fi nanceiras	184.979.459,00

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo '  
anterior, correrá parte no valor de Cr\$200.000.000,00 (duzentos milhões de  
cruzeiros) por conta dos recursos provenientes do Governo Federal, à con  
ta da Reserva do Fundo Especial, e parte no valor de Cr\$ 68.300.000,00 (  
sessenta e oito milhões e trezentos mil cruzeiros) por conta da anulação '  
parcial, na mesma importância, da dotação 9.00-10573161.4110 do orçamento  
vigente.

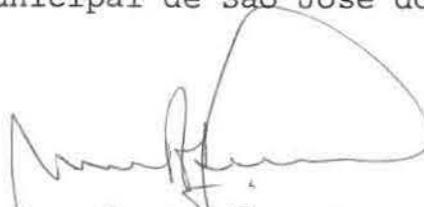
Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na da  
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

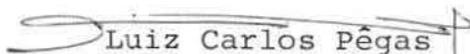
28 de setembro de 1981.

cont. da Lei nº 2513/81 - fls.02

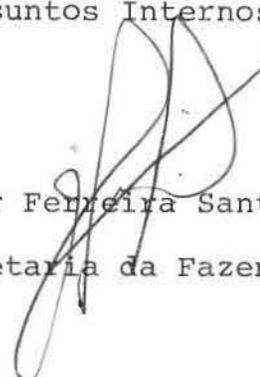
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
28 de setembro de 1981.



Joaquim Bevilacqua  
Prefeito Municipal

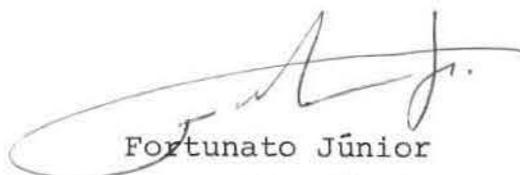


Luiz Carlos Pêgas  
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos



Jair Ferreira Santos  
Secretaria da Fazenda

Registrada e publicada no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e um.



Fortunato Júnior  
Setor Formalização de Atos